



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G. Nº 556/2003

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 036/003, bem como o constante no Ofício Nº 079, da Presidência da Vara do Trabalho de Balsas/MA, datado de 20/11/2003,

RESOLVE

Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **ROSIEL BARBOSA E SILVA**, Oficial de Justiça Avaliador, Matrícula Nº 30816930, em virtude de ter cumprido mandados determinados pela Presidência da Vara do Trabalho de Balsas/MA, nos Municípios de Loreto /Ma no dia 20/11/2003.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea "a", do Ato Regulamentar Nº 011/01, remeta-se ao Serviço de Folha de Pagamento a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados, informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Publique-se no Boletim Interno.

São Luís(MA), 18 de dezembro de 2003.

MANOEL PEDRO CASTRO